



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21:

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.488.825/0001-60, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto contratação da empresa OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA para uma apresentação no carnaval da banda BAIANAS OZADAS, na cidade de Bom Sucesso no dia 03/03/2025.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 30 de janeiro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671